



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5000184-66.2020.4.03.6007 / 1ª Vara Federal de Coxim
AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

REU: ADAIR MOREL DE CAMPOS, ALAIDE VIEIRA DE CAMPOS
Advogado do(a) REU: CLAUDENIR DE CARVALHO LIMA - MS18402
Advogado do(a) REU: CLAUDENIR DE CARVALHO LIMA - MS18402

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Nº 017/2021-SD

Ação de **DESAPROPRIAÇÃO** nº 5000184-66.2020.4.03.6007

Autor(a): **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**

Réus: **ADAIR MOREL DE CAMPOS E ESPÓLIO DE ALAIDE VIEIRA DE CAMPOS.**

O Doutor **YURI GUERZÉ TEIXEIRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER, A POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** move **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** em face de **ADAIR MOREL DE CAMPOS E ESPÓLIO DE ALAIDE VIEIRA DE CAMPOS**, objetivando a desapropriação de 1,87ha da área total do imóvel de matrícula nº 1.631 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Rio Negro/MS - “Partindo do ponto **M01**, de coordenadas N 7.865.404,5854m e E 714.473.7277m; deste segue confrontando com a propriedade de NILO SÉRGIO MARTINS DANTAS no quadrante Nordeste, com azimute de 113°34’32” por uma distância de 71,01m até o ponto **M02**, de coordenadas N 7.865.376,1823m e E 714.538,8153m; deste segue confrontando com a propriedade de ADAIR MOREL DE CAMPOS no quadrante Sudeste, com azimute de 213°19’13” por uma distância de 62,76m até o ponto **M03**, de coordenadas N 7.865.323,7358m e E 714.504,3377m; deste segue confrontando com a propriedade de ADAIR MOREL DE CAMPOS no quadrante Sudeste, com azimute de 215°10’13” por uma distância de 50,43m até o ponto **M04**, de coordenadas N 7.865.282,5081m e E 714.475,2868m; deste segue confrontando com a propriedade de



ADAIR MOREL DE CAMPOS no quadrante Sudeste, com azimute de 221°36'13'' por uma distância de 80,64m em curva com raio de 535,00m até o ponto **M05**, de coordenadas N 7.865.222,2644m e E 714.421,7933m; deste segue confrontando com a propriedade de ADAIR MOREL DE CAMPOS no quadrante Sudeste, com azimute de 230°14'24'' por uma distância de 80,64m em curva com raio de 535,00m até o ponto **M06**, de coordenadas N 7.865.170,7366m e E 714.359,8601m; deste segue confrontando com a propriedade de LAUDICEIA COSTA FLORES E JORCYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA no quadrante Sudoeste, com azimute de 306°01'33'' por uma distância de 74,44m até o ponto **M07**, de coordenadas N 7.865.214,5191m e E 714.299,6560m; deste segue confrontando com a propriedade de ADAIR MOREL DE CAMPOS no quadrante Noroeste, com azimute de 56°26'43'' por uma distância de 15,41m até o ponto **M08**, de coordenadas N 7.865.223,0346m e E 714.312,4950m; deste segue confrontando com a propriedade de ADAIR MOREL DE CAMPOS no quadrante Noroeste, com azimute de 51°0'12'' por uma distância de 74,22m em curva com raio de 465,00m até o ponto **M09**, de coordenadas N 7.865.269,6911m e E 714.370,1179m; deste segue confrontando com a propriedade de ADAIR MOREL DE CAMPOS no quadrante Noroeste, com azimute de 41°51'29'' por uma distância de 74,22m em curva com raio de 465,00m até o ponto **M10**, de coordenadas N 7.865.324,9130m e E 714.419,5928m; deste segue confrontando com a propriedade de ADAIR MOREL DE CAMPOS no quadrante Noroeste, com azimute de 35°8'30'' por uma distância de 46,00m em curva com raio de 730,00m até o ponto **M11**, de coordenadas N 7.865.362,5230m e E 714.446,0664m; deste segue confrontando com a propriedade de ADAIR MOREL DE CAMPOS no quadrante Noroeste, com azimute de 33°19'48'' por uma distância de 50,81m até o ponto **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”.

Expediu-se o presente para conhecimento e eventual impugnação de possíveis terceiros interessados. Coxim, Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500, digitei, conferi e imprimi. E eu, Pedro Corrêa Wey Marques, RF 7434, Diretor de Secretaria, reconferi este Edital levando-o, em seguida, ao (à) MM. Juiz(a) Federal Substituto(a) para assinatura, o qual determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Piso, Centro, em Coxim/MS, CEP 79.400 000, Tel.: (67) 3291-4018, e sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região para a mais ampla publicidade.

Coxim/MS, data e assinatura conforme certificação eletrônica.

